



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**  
**CURSO DE LETRAS - LÍNGUA INGLESA E SUAS**  
**LITERATURAS**  
**EDITAL 004/2018/UFSJ/PROEN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)**

A Coordenadora de Área do PIBID – Inglês/Música da UFSJ (PIBID/UFSJ) faz saber que estará aberto o processo de seleção de discentes dos cursos de Letras da UFSJ para participação no PIBID — Inglês/ Música da UFSJ como discente bolsista (**condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES**) ou discente voluntário, com início previsto para setembro de 2018, na área de LÍNGUA INGLESA, com 1(uma) vaga.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem, por objetivo geral, estimular a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica desde o início da jornada do docente e tem por objetivos específicos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **2. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES**

**2.1** O candidato à participação no PIBID/UFSJ deve ser estudante de cursos de grau acadêmico licenciatura em Letras (Inglês, no caso de ser aluno do currículo 2018) e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto;
- b) ter cursado com aprovação até o máximo de 50% da carga horária total do curso;
- c) ser selecionado por este edital;
- d) declarar ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- f) assinar declaração de compromisso com o Programa, de 18 meses de participação no respectivo subprojeto;
- g) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico

<http://freire2.capes.gov.br>.

2.1.1 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID desde que não possua relação de trabalho com a UFSJ ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

**2.2 - O bolsista de iniciação à docência se compromete a:**

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

### **3. INSCRIÇÕES**

O discente interessado deve efetivar sua inscrição na Coordenadoria do curso responsável por este subprojeto.

Período de inscrições: de 28 de agosto a 03 de setembro de 2018, no horário de funcionamento da Coordenadoria.

Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I preenchido e assinado;
- b) cópia do Extrato Escolar;
- c) cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;
- d) Declaração de compromisso de participação no subprojeto por 18 meses preenchida e assinada (Anexo II).

O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 3.

Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado as inscrições serão automaticamente prorrogadas por três dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será realizada através de prova escrita a ser realizada no dia 04 de setembro de 2018, às 19 horas, na sala 2.22 do prédio central do Campus Dom Bosco.

Observações:

- a) À prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Serão aprovados e classificados os alunos com nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

O processo seletivo será conduzido pela Coordenadora de Área do Subprojeto.

O candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2.1 deste edital será desclassificado.

A Ata do Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID da UFSJ devidamente assinada pelo(s) Coordenador(es) de Área do subprojeto em 2(dois) dias úteis após a realização da seleção.

## 5. RESULTADO

Divulgação dos resultados: 05 de setembro de 2018, na Coordenadoria do curso.

O presente edital terá validade por 17 meses a partir da data da Ata do Processo Seletivo.

**Parágrafo único.** O resultado desta seleção **não implica** na imediata contratação dos candidatos aprovados, pois esta **está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

São João del-Rei, 27 de agosto de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Henriques Dias  
Coordenadora de Área – PIBID – Inglês/Música



Universidade Federal  
de São João del-Rei



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
EDITAL 004/2018/UFSJ/PROEN  
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Subprojeto: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Recebe alguma bolsa:

( ) Não ( ) Sim, qual(is)? \_\_\_\_\_



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**EDITAL 004/2018/UFSJ/PROEN**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_,  
matrícula nº. \_\_\_\_\_, comprometo-me, caso selecionado(a), a participar do  
Subprojeto PIBID – Inglês/Música do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à  
Docência da UFSJ (PIBID/UFSJ), por 18 meses ou até o término do programa, sob a pena da  
não emissão de certificado de participação, e da obrigação de restituir os valores despendidos,  
em caso de bolsa.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato Discente